Lei Municipal nº 1.371/2026 de 16/11/2026.

Ementa: Concede de Título de Cidadã Honorária do Município de Simplício Mendes, Estado do Piauí, a ilustre Dra. Everângela Araújo Barros Parente, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Simplício Mendes, Estado do Piauí, a ilustre Dra. Everângela Araújo Barros Parente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município, durante o período em que aqui exerceu suas atividades profissionais.

Art. 2º - A homenagem justifica-se pelo vinculo estabelecido pela homenageada com o município, onde foi promovida e passou a exercer suas atividades em 22 de fevereiro de 2010, permanecendo até 09 de julho de 2012.

Art. 3º - A honraria de que trata a artigo primeiro, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 16 de novembro de 2026.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal